



TC 020.347/2013-8

Unidade Jurisdicionada: Governo do Estado do Maranhão

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Responsável: Beatrice Santos Borges e outros.

DESPACHO DA SUBNIDADE

1. Trata-se de documentação apresentada pela responsável Beatrice Santos Borges, por intermédio de seu representante legal, Sr. Alex Ferreira Borralho (OAB/MA 9692) a título de Embargos de Declaração (peça 135 – R001) contra o Acórdão nº 1481/2018-TCU-2ª Câmara, sessão ordinária de 20/3/2018 (peça 94).

2. Ante a subdelegação de competência constante no inciso III, art. 4º, da Portaria-Secex/MA nº 2, de 13/03/2018, determino o encaminhamento dos presentes autos ao Gabinete da Relatora da decisão recorrida, Exma. Ministra Ana Arraes, nos termos do inciso III, art. 49, da Resolução-TCU 259, de 7/5/2014.

Secex-MA, 28/06/2018.

(Assinado eletronicamente)

VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES

Chefe de Serviço